



EDITAL Nº 313/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex/UFMS nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23448.001040/2025-81, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Laboratório de Apoio para o Diagnóstico e Pesquisa das Hemoglobinopatias e de outras Afecções Genéticas”, sob a coordenação do servidor Édís Belini Júnior, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome completo	Lotação	Curso	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Giovana Guilhermina Menezes Garcia de Araujo	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Engenharia de Computação	R\$ 700,00	junho/2026 a setembro/2026	Apoio Técnico	Fapec
Laura Stabile Costa	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 700,00	junho/2026 a setembro/2026	Apoio Técnico	Fapec

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2026, às 07:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6457721** e o código CRC **7369E64E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.001040/2025-81

SEI nº 6457721

